

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 026

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
Processo nº 1501190038

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do Município São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADO: J e V TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 40.810.350/0001-38-OBJETO: localizado no espaço do Evento "20º FIART RN – Feira Internacional de Artesanato", no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014, a realizar-se-á no Centro de Convenções -Natal/RN – VALOR: R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais) por Stands, totalizando em R\$ 20.790,00 (Vinte mil, setecentos e noventa reais. ORIGEM DOS RECURSOS: Receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações- RATIFICADO/HOMOLOGADO – JANE CLEIDE DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA da prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2015.

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 194/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Geovanio Gomes O. de Lima do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 29 de janeiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 195/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Germano Luiz Farias Ribeiro do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de fevereiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 196/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Kleverson Jonathan da Costa Coelho do Cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de fevereiro de 2015.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

## EXTRATO PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

Contratante: Paróquia De São Gonçalo, CNPJ/MF, nº 08.026.122/0021-02 - Contratada: Macileny Elienay Barroso do Nascimento – ME, CNPJ Nº 12.515.299/0001-04 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa com Locação de Tendões, Palco, Serviço de Som, Gerador de Energia Elétrica, Isolamento, Fechamento, Iluminação além de Apresentação de Bandas Musicais - Da vigência: A vigência do presente contrato terá início após sua assinatura até 27 de fevereiro de 2015. - Da Informação Orçamentária: Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – na fonte 110. - Do preço: Valor global de R\$ 50.440,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais) - São Gonçalo do Amarante – RN, 20 de janeiro de 2015. - Pe. Valberto Messias da Cruz P/ Contratante e Rosemberg Estrela de Abrantes P/ contratada

## IPREV

### PORTARIA 010/2014

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 41 da Lei Complementar nº 053/2009, à servidora JOANA VALDIVINO DOS ANJOS, matrícula nº 5.688, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem paridade e com proventos proporcionais a 27/30 avos de tempo de contribuição, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999), calculados conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e artigo 66 da LC 053/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de fevereiro de 2015.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA  
Presidente do IPREV

\*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 085, em 12/07/2011.

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)